

DOS SILÊNCIOS  
E DAS NARRATIVAS  
DO PASSADO RECENTE  
AOS IMPACTOS NA ATUAL  
POLÍTICA BRASILEIRA

*Gilvan Veiga Dockhorn*<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Santa Maria

... *The past is never dead. In fact, it's not even past*<sup>2</sup>.

*“Perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve. Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo. Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim”*<sup>3</sup>.

Com este discurso em sessão da Câmara dos Deputados de 17 de abril de 2016, Jair Messias Bolsonaro, ex-capitão do exército e deputado federal pelo Partido Social Cristão (PSC) do Rio de Janeiro, proferiu seu voto no processo de admissibilidade do impedimento por crime de responsabilidade da presidenta Dilma Rousseff.

2. FAULKNER, Willian. *Requiem Por Uma Freira*. Pontinha, Portugal: Nova Veja, 2013.

3. “Bolsonaro menciona chefe do Doi-CODI ao votar pelo impeachment” In.: Portal de Notícias “O Globo” de 18 de abril de 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-menciona-chefe-do-doi-codi-ao-votar-pelo-impeachment-2-19112343> Acesso em 29 de março de 2020. O Foro de São Paulo referido por Bolsonaro é uma organização criada em 1990 em São Paulo a partir de um seminário internacional convocado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) reunindo partidos e organizações dos países da América Latina e Caribe para promover alternativas às políticas dominantes na região durante a década de 1990. Ver: POMAR, Valter; REGALADO, Roberto. *Foro de São Paulo: Construindo a Integração Latino-Americana e Caribenha*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. Já Duque de Caxias, ou Luis Alves de Lima e Silva, figura das mais importantes na tradição militar brasileira é o patrono do Exército.

1. Investigador integrado do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra (CEIS20/UC). Membro da Rede Científica para o Estudo dos Fascismos, Autoritarismos, Totalitarismos e Transição à Democracia (REFAT).

Transmitido em rede nacional pelas grandes emissoras de rádio e televisão do país, reproduzido nos principais jornais impressos e portais de notícias, Bolsonaro relacionou o processo de impedimento da presidenta ao golpe de 1964, atacou o comunismo e, sobretudo, fez loas ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Durante o regime civil-militar, entre 1970 e 1974, Ustra foi chefe do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo, órgão de repressão política do governo; de 1974 a 1977 chefiou a Seção de Operações do Centro de Informações do Exército (CIE). Atuando sob a alcunha de “major Tibiriçá”, o coronel foi reconhecido como torturador pela Justiça comum de São Paulo e sob seu comando, segundo apontou a Comissão Nacional da Verdade, pelo menos 50 pessoas foram assassinadas ou desapareceram e outras 500 foram torturadas<sup>4</sup>.

---

4. Foram contabilizados pela Comissão Nacional da Verdade pela ação do regime civil-militar 434 vítimas fatais (sendo que destes ainda restam 243 desaparecidos). BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/Comissão Nacional da Verdade* – Brasília: CNV, 2014. Em 2008, Ustra foi alvo de um processo judicial que o acusou da morte do jornalista Luiz Eduardo Merlino. O processo foi extinto pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Sobre o tema são obras referenciais: VÁRIOS AUTORES. *Brasil: Nunca Mais. Projeto “B”*. 14ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1986. ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. *As Graves Violações de Direitos Humanos Perpetradas Pelo Estado Brasileiro Durante 1964 a 1985: Os Casos de Mortos e Desaparecidos Forçados No Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. REB - Revista de Estudios Brasileños,

Dilma Rousseff participou da resistência ao regime atuando na Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (Polop), no Comando de Libertação Nacional (COLINA) e na Vanguarda Armada Revolucionária

185

---

Volume 2, número 3, Madrid, pp. 135-148. DOI: 10.3232/REB.2015.V2.N3 ISSN: 2386-4540. FON, Antônio Carlos. *Tortura - A História da Repressão Política no Brasil*. São Paulo: Global Editora, 1979. FRAGOSO, Heleno; BERMUDES, Sérgio. “A Tortura e a Morte de Presos Políticos: O Caso de Vladimir Herzog”. In.: *Encontros com a Civilização Brasileira*. Nº 3, 1978. Sobre a questão de Ustra na Comissão Nacional da Verdade ver: WESTHORN, Amy Jo; GARRIDO, Ayra Guedes; GENOVEZ, Carolina; SANTOS, Shana Marques dos (orgs.). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua Implementação Dois Anos Depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016. Sobre a atuação do DOI-Codi ver: GODOY, Marcelo. *A Casa da Vovó: Uma Biografia do DOI-Codi (1969-1991), O Centro de Sequestro, Tortura e Morte da Ditadura Militar*. São Paulo: Alameda, 2014. Ustra apresentou sua versão das atividades que desempenhou depois que, em 1985, foi reconhecido em uma cerimônia pública pela então deputada federal Bete Mendes como um dos seus torturadores; 19 anos depois, publicou o seu segundo livro de memórias: USTRA, Carlos Alberto Brilhante. *Rompendo o Silêncio*. Rio de Janeiro: Editerra, 1985. USTRA, Carlos Alberto Brilhante. *A Verdade Sufocada: A História que a Esquerda Não Quer Que o Brasil Conheça*. Brasília: Editora Se, 2006. Sobre o livro de memórias do coronel Ustra consultar: CARDOSO, Lucileide Costa. *Construindo a Memória do Regime de 1964*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.14, p.179-196, 1994. Sobre as denúncias contra Ustra ver a matéria: *Ele me dava choque nas orelhas, “diz vereador torturado por herói de Bolsonaro”*, reportagem sobre a denúncia do vereador de São Paulo Gilberto Natalini acerca das torturas sofridas em agosto de 1972 comandadas pelo coronel Ustra. Disponível em: Último Segundo - iG @ <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-08-09/ele-me-dava-choque-nas-orelhas-diz-vereador-torturado-por-heroi-de-bolsonaro.html> de 9 de agosto de 2019, acesso em 20 de março de 2020.

ria Palmares (VAR-Palmares). Por conta disso, aos 22 anos foi presa e submetida a sucessivas sessões de torturas e sevícias. Seus relatos dão conta do horror, da brutalidade, da desumanidade das práticas repressivas, das sequelas deixadas pela tortura e pela constante lembrança da bestialidade que tomou conta dos operadores das políticas de segurança<sup>5</sup>.

A despeito da indignação de vítimas e familiares de mortos e desaparecidos durante o regime civil-militar, de instituições e organizações ligadas à justiça e aos direitos humanos (como a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB), a fala do então deputado não causou estranhamento, repulsa ou contrariedade. Grande parte do plenário lotado o ovacionou, deputados aos risos o aplaudiram e vibraram com a habitual agressividade do parlamentar<sup>6</sup>. Parte das redes

5. AMARAL, Ricardo Batista. *A Vida Quer é Coragem: A Trajetória de Dilma Rousseff – A Primeira Presidenta do Brasil*. São Paulo: Sextante, 2011.

6. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação”. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415\\_bolsonaro\\_ongs\\_oab\\_mdb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb) BBC News Brasil de 20 de abril de 2016. Acesso em 18 de março de 2020.  
“OAB-RJ pede cassação do mandato de Bolsonaro por homenagem a Ustra”. Disponível em: Boletim de Notícias Conjur de 25 de abril de 2016 <https://www.conjur.com.br/2016-abr-25/oab-rj-cassacao-mandato-bolsonaro-homenagem-ustra> Acesso em 18 de março de 2020. Sobre a votação: 367 votos foram a favor e 137 contra o processo de impedimento da presidente (duas ausências e 7 abstenções). Entre os favoráveis, a menção à “família” e “deus” fizeram parte da justificativa de mais de 158 votos. “Deus, filhos... Veja Os Termos Mais Citados Na Votação do Impeachment”. In.:

socialis, o mais novo espaço público de manifestação política, que já adotava uma narrativa similar, assentiu e reproduziu tal discurso como a grande “revanche” contra “os subversivos do governo” e o avanço do “esquerdismo” (o medo comunista atualizado pelo petismo o qual teria avalizado a corrupção, aparelhado os órgãos do Estado e profanado os valores cristãos da “família brasileira”)<sup>7</sup>.

Homenagear em ato oficial, em instituição representativa e em plena democracia um reconhecido torturador e se referir ironicamente à tortura e o trauma sofrido pela presidenta não provocou punição, repreensão ou contestação ao deputado pela mesa diretora da Câmara dos Deputados, presidida à época por Eduardo Cunha, do Movimento Democrático Brasileiro - MDB – cassado meses depois por quebra do decoro parlamentar e condenado a 15 anos de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

G1 de 18 de abril de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/deus-filhos-veja-os-termos-mais-citados-na-votacao-do-impeachment.html> Acesso em 29 de maio de 2020.

7. A afirmação de que Dilma Rousseff seria subversiva foi feita pelo jornalista Reinaldo Azevedo e veiculada no Portal de Notícias Veja em 27 de abril de 2016: “Dilma é uma subversiva da ordem democrática; tem de responder por seus atos”. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/dilma-e-uma-subversiva-da-ordem-democratica-tem-de-responder-por-seus-atos/> Acesso em 21 de abril de 2020.

Raros os que solidarizaram ou manifestaram empatia com Dilma Rousseff, não a presidenta em julgamento, mas com a vítima de um crime pusilânime. A sociedade calou, se omitiu, ignorou (quando não aderiu) a tais declarações<sup>8</sup>. Provavelmente, grande parte da população brasileira, mesmo entre aqueles que concordavam com o deputado Bolsonaro, não fazia a menor ideia de quem foi e do que fez o coronel Ustra. Compreender tanto o processo histórico que legitima um parlamentar mencionar positivamente um torturador em sessão oficial e, no mesmo movimento, analisar o desconhecimento de grande parte da população acerca não apenas dos perpetradores de crimes contra a humanidade no país, mas do passado recente, são os objetivos deste trabalho.

### Passado Presente

Passados dois anos de seu voto em 2016, Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente da República com um discurso ultraconservador pelo, ironicamente, Partido Social Liberal (PSL) em uma eleição radicalmente polarizada sem que projetos e propostas para o país tenham sido propostos ou amplamente debatidos.

8. PIMENTEL JUNIOR, Jairo. *Impeachment, Oposição e Autoritarismo - O Perfil e Demanda dos Manifestantes em São Paulo*. 2015. Em Debate, Belo Horizonte, v.7, n.2 p.15-22, abr. 2015. PENTEADO, Cláudio Luis de Camargo; LERNER, Celina. *A Direita na Rede: Mobilização Online no Impeachment de Dilma Rousseff*. In.: Em Debate, Belo Horizonte, v.10, n.1, p.12-24, abril 2018.

Ustra não testemunhou nem a homenagem do deputado nem a vitória do candidato nas eleições de 2018. Ustra faleceu em outubro de 2015 aos 83 anos sem ter assumido seus crimes nem cumprido um dia sequer de pena por conta de seus atos.

Em relação ao passado recente do país, o então deputado Jair Bolsonaro construiu sua carreira política com base em um discurso que gradativamente se radicalizou conforme demandas progressistas eram ampliadas na sociedade e no parlamento e conforme avanços nas políticas de memória crítica ao golpe de 1964 e ao regime civil-militar.

Razão das enfáticas defesas das práticas repressivas e violações de direitos humanos expressas em manifestação públicas como “o erro da ditadura foi torturar e não matar” e “pau-de-arara funciona. Sou favorável à tortura, tu sabe disso. E o povo é favorável também”<sup>9</sup>. Os veementes elogios aos agentes envolvidos em crimes contra a humanidade tornaram-se recorrentes e também a pública repulsa e obstrução à implementação de políticas de memória (como a instauração e atividade

9. A primeira declaração dada em entrevista à Rádio Jovem Pan em 8 de julho de 2016 e a segunda em entrevista ao Programa Câmara Aberta da TV Bandeirantes em 1999 segundo reportagem “Veja 10 frases mais polêmicas de Bolsonaro Sobre o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar”. Folha de São Paulo Online de 29 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/veja-10-frases-polemicas-de-bolsonaro-sobre-o-golpe-de-1964-e-a-ditadura-militar.shtml>. Acesso em 22 de junho de 2020.

das Comissões da Verdade e reivindicações pelo acesso à documentação e arquivos do regime). Neste movimento rechaçou propostas de revogação da Lei da Anistia e justificou os casos de torturas e desaparecimentos políticos (mesmos aqueles reconhecidos pelo Estado) e, por consequência, veementemente negou a validade da luta de vítimas e familiares do regime civil-militar por justiça, responsabilização, punição e reparação<sup>10</sup>.

Jair Bolsonaro ganhou notoriedade pela postura polêmica, agressiva e pela intransigente defesa de temas conservadores como tradição, família com a ênfase no “*cidadão de bem e moral cristã*” expressa no slogan da campanha presidencial de 2018 “*Brasil acima de tudo e deus acima de todos*”, nome também

10. “Bolsonaro volta a defender movimento que instaurou ditadura militar em 1964: ‘Não houve golpe’”. In.: “O Globo” de 31 de março de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-volta-defender-movimento-que-instaurou-ditadura-militar-em-1964-nao-houve-golpe-24343202>. “Bolsonaro provoca tumulto em visita de Comissão da Verdade a quartel” Revista Época Online de 23 de setembro de 2013. <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2013/09/bolsonaro-bagrude-senadorb-em-visita-da-comissao-da-verdade-ao-doi-codi.html>. Acesso em 7 de maio de 2020. Quando deputado federal pelo Partido Progressista (PP-RJ), Jair Bolsonaro tumultuou os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade do Rio de Janeiro que visitava o 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Tijuca, chegando de surpresa, mesmo sem ser membro da comissão e não estar na lista dos integrantes da visita o deputado forçou sua entrada e agrediu o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP). O prédio abrigou o Destacamento de Operações de Informações-Centro de Defesa Interna (DOI-Codi), local de tortura e prisões arbitrárias durante a ditadura.

da coligação PSL/PRTB – Partido Social Liberal e Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - registrado no Tribunal Superior Eleitoral e que compôs a chapa presidencial com o general Hamilton Mourão. Jair Bolsonaro encampou campanhas pelo pleno armamento da população, pela diminuição da maioria penal, pela adoção da pena de morte e contra a discussão de gênero nas escolas (consideradas pejorativamente de “ideologia de gênero”). A isso se somavam as frequentes e reiteradas acusações de homofobia, misoginia e racismo com um discurso de oposição extrema contra minorias, grupos identitários, movimentos sociais, defensores dos direitos humanos e, tema recorrente, petistas e comunistas<sup>11</sup>.

11. Bolsonaro definiu como bandeira de oposição exatamente as políticas identitárias mais atuantes ligadas à raça, gênero e orientação sexual, mas escolheu como antagonistas não negros, mulheres ou homossexuais, mas sim, os militantes destas causas. CESARINO, Letícia. *Identidade e Representação no Bolsonarismo: Corpo Digital do Rei, Bivalência Conservadorismo-Neoliberalismo e Pessoa Fractal*. Rev. antropol. (São Paulo, Online), v. 62 n. 3: 530-557, USP, 2019. Exemplo de polêmicas declarações de Bolsonaro: “Bolsonaro insulta Maria do Rosário: Não lhe estupro porque você não merece”, fala do deputado no plenário da Câmara dos Deputados ao se dirigir à deputada Maria do Rosário do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. In.: “O Dia” publicado em 9 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-12-09/bolsonaro-insulta-maria-do-rosario-nao-lhe-estupro-porque-voce-nao-merece.html>. Acesso em 25 de maio de 2020. “Bolsonaro pede à Dilma para assumir se gosta de homossexual”. Reportagem sobre discurso do então deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) criticando os livros didáticos indicados pelo Ministério da Educação que supostamente teriam conteúdo inadequado ligado

Tais posturas geraram inúmeros conflitos mas garantiram a Bolsonaro 27 anos contínuos de mandato como deputado federal, com votações expressivas (tendo nesse período aprovado dois projetos de lei e passado por sete partidos políticos)<sup>12</sup>. Ao longo de sua trajetória, Jair Bolsonaro representou no parlamento os anseios (mesmo os mais velados) senão de uma parte da sociedade brasileira de um considerável número de eleitores, conforme intensificava discursos e posturas, angariava mais adeptos, seguidores e, principalmente, eleitores. Mas também se tornou produto do campo político que viria a compor a chamada “*nova direita, mais extremada e antidemocrática*”<sup>13</sup>.

---

ao movimento LGBTQ. In.: Portal de Notícias G1 de 24 de novembro de 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/11/bolsonaro-pede-dilma-para-assumir-se-gosta-de-homossexual.html>. Acesso em 29 de junho de 2020.

12. Como figura pública, Jair Bolsonaro surgiu em 1986 ao assinar na revista *Veja* artigo em que reclamava do baixo soldo pago aos militares. Em 1987, na mesma revista, reapareceu em uma reportagem que revelava um plano de explodir bombas em locais estratégicos do Rio de Janeiro. A revista publicou um desenho que detalhava a ação a qual supostamente seria de autoria do capitão, comprovando uma conspiração em curso no Exército. Instado a prestar contas, Bolsonaro foi considerado culpado no primeiro julgamento, e mais tarde inocentado pelo Superior Tribunal Militar. Após a decisão da corte, Bolsonaro passou à reserva e ingressou na política com um séquito de apoiadores e admiradores. Sobre a trajetória de Bolsonaro ver: CARVALHO, Maklouf Luiz. *O Cadete e o Capitão: A Vida de Jair Bolsonaro no Quartel*. São Paulo: Todavia, 2019.

13. Definição de Solano que também analisou o perfil deste espectro político e dos e apoiadores

Já como presidente, avalizado por mais de 57 milhões de votos, cerca de 55% dos votos válidos do segundo turno das eleições, Jair Bolsonaro não abandonou as atitudes que caracterizaram sua vida parlamentar. Pelo contrário. Seu governo está sendo marcado por constantes referências laudatórias ao golpe de 1964 e ao regime civil-militar, pela defesa das políticas repressivas implementadas no período, pelo menosprezo às vítimas e familiares e por deferências a personagens denunciados como perpetradores de crimes contra a humanidade. Mais delicado ainda, o comportamento do presidente (membros de sua família e do governo) toca em duas questões das mais delicadas do final do regime civil-militar: a tortura e os desaparecidos políticos (prática adotada pelo Estado que consistia na detenção – por vezes, ilegal – tortura, execução e ocultação dos corpos)<sup>14</sup>.

---

de Jair Bolsonaro: SOLANO, Ana Ester. *A Crise da Democracia e os Extremismos de Direita*. In.: Análise, n° 48, São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), 2018.

14. Em 2009, como resposta aos setores que defendiam a abertura de arquivos do regime civil-militar e a recuperação dos restos mortais dos desaparecidos durante a repressão à Guerrilha do Araguaia, o deputado Bolsonaro mantinha na porta de seu gabinete um cartaz com o desenho de um cachorro com um osso na boca com os dizeres “Desaparecidos do Araguaia: quem procura osso é cachorro!”. In.: “Cartaz Contra Desaparecidos do Araguaia Irrita Deputados”. *Estadão Online* de 28 de maio de 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cartaz-contradesaparecidos-do-araguaia-irrita-deputados,378349>. Acesso em 15 de junho de 2020. Já como presidente, Bolsonaro defendeu o golpe de 1964, ironizou e revelou saber as circunstâncias da morte do desaparecido

Como chefe de Estado, Bolsonaro definiu Ustra como “herói nacional” e recebeu no Palácio do Planalto para uma conversa informal Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido como Major Curió, comandante da repressão à Guerrilha do Araguaia e acusado de prisões ilegais, tortura e assassinato. O presidente participou de mobilizações e manifestações (mesmo com o isolamento social proposto pelas autoridades de saúde do próprio governo federal como mecanismo de contenção da proliferação da pandemia provocada pelo Covid-19) contra os poderes constitucionais (Judiciário e Legislativo) que defendiam uma intervenção militar, a criminalização do comunismo entre outros temas<sup>15</sup>.

---

político durante o regime civil-militar Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, pai do atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, insinuando que seus próprios companheiros o teriam matado. “Bolsonaro volta a defender movimento que instaurou ditadura militar em 1964: ‘Não houve golpe’ In.: “O Globo” de 31 de março de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-volta-defender-movimento-que-instaurou-ditadura-militar-em-1964-nao-houve-golpe-24343202> Acesso em 8 de maio de 2020.. In.: *Portal de Notícias Veja* de 29 de junho de 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-possa-contar-ao-presidente-da-oab-como-o-pai-dele-desapareceu/>. Acesso em 19 de setembro de 2019.

15. Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de ‘herói nacional’. In.: G1 - Portal de Notícias publicado em 8 de agosto de 2019. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml> acesso em 20 de março de 2020. “Bolsonaro recebe no Planalto Major Curió,

Rompeu assim com a postura dos governos pós Constituição de 1988 os quais compartilhavam, com ênfases distintas, com o predomínio de uma dada memória crítica ao regime civil-militar. Esta memória hegemônica acerca do passado recente foi um dos resultados da mudança de ordenamentos ao final do regime e, posteriormente, influenciou e determinou o teor das políticas de memória desenvolvidas pelo Estado (implementadas principalmente após 1990) baseadas no testemunho das vítimas das violências e abusos do regime civil-militar e incentivo ao acesso a arquivos e documentos oficiais (com a finalidade de reparações, recuperações das histórias das vítimas e promoção de ações institucionais e simbólicas)<sup>16</sup>.

---

agente de repressão na ditadura”. In.: *Correio Braziliense* de 6 de maio de 2020. [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/06/interna\\_politica,851825/bolsonaro-recebe-major-curio-agente-de-repressao-na-ditadura.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/06/interna_politica,851825/bolsonaro-recebe-major-curio-agente-de-repressao-na-ditadura.shtml) Acesso em 7 de maio de 2020. Sobre o Major Curió ver: NOSSA, Leonencio. Mata: *O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. *Sobre a Guerrilha do Araguaia*: AMORIM, Carlos. *Araguaia: Histórias de Amor e Guerra*. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.

16. NAPOLITANO, Marcos. *Recordar é Vencer: As Dinâmicas e Vicissitudes da Construção da Memória Sobre o Regime Militar Brasileiro*. In.: *Antíteses – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina - Dossiê: 50 Anos do Golpe: Arte, Cultura e Poder (Parte II)*, v. 8, n. 15, pp. 09-44, nov. 2015, p. 17. Mesmo com o advento da nova Constituição em 1988, o legado autoritário se fez presente como no caso das relações entre civis e militares que acabaram por impactar na própria

Não é estranho, que, assumindo a presidência, Bolsonaro tenha buscado uma política de enfrentamento a tal memória hegemônica. Na prática, o governo Bolsonaro implementa uma desconstituição das políticas de memória estabelecidas em função das violações aos direitos fundamentais perpetradas durante o regime civil-militar. Exemplo, e que possui um efeito significativo, é a extinção do Grupo de Trabalho Perus, criado em 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR, atualmente Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, MDH), em conjunto com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) da Prefeitura de São Paulo e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) com o objetivo de fazer a análise das mais de 1.000 caixas de ossadas de desaparecidos políticos encontradas no cemitério municipal Dom Bosco, em Perus, periferia de São Paulo (construído em 1971 pelo então prefeito Paulo Maluf)<sup>17</sup>.

---

consolidação da democracia. A esse respeito ver: ZAVERUCHA, Jorge. *Relações Civil-Militares: O Legado Autoritário da Constituição de 1988*. In.: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O Que Resta da Ditadura: A Exceção Brasileira*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010, pp. 41-76. Sobre a dimensão militar na transição ver: ZAVERUCHA, Jorge. *Frágil Democracia: Collor, Itamar, FHC e os Militares (1990-1998)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

17. “Decreto de Bolsonaro Acaba Com Identificação de Ossadas de Perus”. In.: Yahoo Notícias de 22 de abril de 2019.

A chamada “Vala de Perus” havia sido descoberta nos anos 70 por familiares de desaparecidos através de denúncias de trabalhadores do local. Agentes do governo a utilizavam o cemitério para enterros em valas clandestinas e com identificações falsas de vítimas do regime civil-militar (e também vítimas do Esquadrão da Morte e indigentes). Contudo como a base da negociação para a transição previa salvaguardas (a anistia seria recíproca) e as famílias dos desaparecidos não reuniram condições concretas e apoio institucional para promoverem investigações, o local tornou-se referência na “desmemória” da transição<sup>18</sup>. Em 1990, a vala foi “redescoberta” acidentalmente em meio a uma reportagem sobre violência policial. A prefeita de São Paulo à época, Luiza Erundina (PT) apoiou a demanda da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) e de representantes de entidades de defesa dos direitos humanos (como a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e o Grupo Tortura Nunca Mais) e criou uma comissão especial

191

---

18. GALLO, Carlos Artur. Op. Cit. *Para Que Não Se Esqueça, Para Que Nunca Mais Aconteça: Um Estudo Sobre o Trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*. Jundiaí, Paco Editorial, 2014, pp. 47-53. Ver também: TELLES, Janaína de Almeida. *Entre o Luto e a Melancolia: A Luta dos Familiares de Mortos e Desaparecidos no Brasil*. In.: SANTOS, Cecília MacDowell; TELLES, Edson; TELLES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a Ditadura: Memória e Justiça no Brasil*. Vol. 1, São Paulo: HUCITEC, 2009, pp. 151-176. TELLES, Janaína de Almeida (org.). *Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?*<sup>2ª</sup> Ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.



192 para investigação que teve como resultado a retirada das ossadas e sua análise, catalogação e futura identificação na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)<sup>19</sup>.

### Representações do Passado Recente e Resíduos Autoritários

Jair Messias Bolsonaro, como produto de uma nova correlação de forças políticas no bloco dirigente, inseriu no debate público, com um alcance e projeção inéditos, a questão da postura do governo e seus representantes em um Estado Democrático com relação ao passado autoritário recente<sup>20</sup>.

---

19 A extinção do Grupo de Trabalho Perus bem como as limitações às atividades da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foram resultado do Decreto 9.759 que diminuiu drasticamente (e seletivamente) os gastos da administração pública. Sobre a Vala de Perus ver: COMISSÃO DA ANISTIA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Vala Clandestina de Perus: Desaparecidos Políticos, Um Capítulo Não Encerrado da História Brasileira*. São Paulo: Edição do Autor, 2012. Sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil ver: GALLO, Carlos Artur. *Op. Cit.* O jornalista que “redescobriu” a vala de Perus foi Caco Barcellos e a pesquisa resultou no livro: BARCELLOS, Caco. *Rota 66: A História da Polícia Que Mata*. Rio de Janeiro: Record, 2003. Deve-se lembrar que a Comissão de Investigação da Prefeitura Municipal de São Paulo foi extinta ainda em 1993, na gestão do prefeito Paulo Maluf.

20. Os blocos mencionados (bloco dirigente e dominante) não guardam relação com a teoria de bloco histórico formulada por Gramsci; bloco dominante diz respeito aos setores que dominam e orientam as práticas sociais através da hegemonia das estruturas jurídico-políticas e dos aparelhos que lhe correspon-

Bolsonaro e o bolsonarismo, ou seja, o conjunto de seus seguidores irreduzíveis, reproduzem elementos do histórico conservadorismo de parte significativa da sociedade. Reatualizaram esse histórico ao encontrarem espaço como resposta imediata à crise de representação política, exposta e potencializada pela Operação Lava Jato (que identificou sujeitos do sistema político à corrupção e espúrias relações entre empresários e o poder público) gerando insatisfação e descrédito no sistema político como um todo. Na ausência de projetos progressistas com credibilidade e na incapacidade de os partidos da esquerda tradicional responderem a estas insatisfações, preponderou a retórica antipolítica e grupos conservadores apropriaram estas demandas.

Estes grupos canalizaram parte destas insatisfações em votos ao candidato que se apresentou como *outsider*, nacionalista, livre de ideologias e portador de soluções imediatas (outra parte do eleitorado, cerca de um terço, desconsiderou as eleições ou não acolheu nenhuma das 13 opções apresentadas como candidatos)<sup>21</sup>.

---

dem, sem que isso implique a ocupação concreta dos centros decisórios. A seu turno, bloco dirigente refere-se à face visível dos centros decisórios de poder, aqueles que “governam” – no caso – a oficialidade militar e a tecnocracia, diferente da noção de governo já que este último é compreendido como o conjunto da administração. GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

21. Segundo o Superior Tribunal Eleitoral

---

no primeiro turno das eleições de 2018 (realizada em 7 de outubro), 29.941.265 (20,33%) dos eleitores não compareceram, 6,14% (7.206.205) anularam seus votos e 3.106.936 votaram em branco; no segundo turno, em 28 de outubro, foram 31.371.704 de abstenções (21,30%) 8.608.105 anularam seu voto (7,43%) e votaram em branco 2.486.593 (2,14%). In.: “Eleições 2018: Justiça Eleitoral conclui totalização dos votos do segundo turno” TSE de 30 de outubro de 2018. Dados disponíveis em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>. Acesso em 22 de junho de 2020. Apesar da campanha não confirmar o discurso de Jair Bolsonaro segundo relatório que analisou os quarenta primeiros dias da campanha eleitoral do candidato no Facebook (entre 16 de agosto e 25 de setembro de 2018) através das publicações da página oficial do candidato e todas as publicações das páginas mais relevantes que faziam propaganda pró-Bolsonaro, classificando por tema o conteúdo daquelas publicações que tiveram maior número de compartilhamentos. Segundo o relatório, a campanha eleitoral de Bolsonaro se revelou mais antissistêmica do que conservadora e muito mais conservadora do que liberal, no sentido econômico e, apesar da simbologia e ênfase nacionalista no lema “Brasil acima de tudo”, entre as ações mais compartilhadas nenhuma defendia pautas nacionalistas, seja numa chave anti-imigrante, seja numa chave de proteção dos empregos, da indústria ou da cultura brasileira. In.: ORTELLADO, Pablo; RIBERIO, Márcio Moretto. *A campanha de Bolsonaro no Facebook: Antissistêmica e conservadora, pouco liberal e nada nacionalista*. Monitor do Debate Político no Meio Digital - Grupo de Políticas Públicas para o Acesso à Informação - Escola de Artes, Ciências e Humanidades – USP. Nota Técnica 3 de 25 de setembro de 2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/40024355/A\\_campanha\\_de\\_Bolsonaro\\_no\\_Facebook\\_antissist%C3%AAmic\\_e\\_conservadora\\_pouco\\_liberal\\_e\\_nada\\_nacionalista\\_Nota\\_T%C3%A9cnica\\_3](https://www.academia.edu/40024355/A_campanha_de_Bolsonaro_no_Facebook_antissist%C3%AAmic_e_conservadora_pouco_liberal_e_nada_nacionalista_Nota_T%C3%A9cnica_3). Acesso em 26 de junho de 2020.

Uma série de elementos se somaram não apenas viabilizando a vitória de Jair Bolsonaro nas urnas, mas o avanço de uma agenda conservadora. Entre estes elementos podem ser elencados a disfuncionalidade das instituições (gerando desconfiança e rejeição da sociedade), a exaustão do modo petista de governar, o chamado “lulismo”, que, apesar dos avanços em políticas sociais, acabou por seguir práticas tradicionais, e por vezes não republicanas, da velha política brasileira. Soma-se nessa conjuntura a emergência de uma cultura política digital anti-institucional, a frustração pela ineficiência ou mesmo ausência de políticas públicas (principalmente nas áreas de segurança e saúde), adicionada a uma grave crise econômica<sup>22</sup>.

---

22. Solano e Ortellado coordenaram pesquisa de campo nas manifestações pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em São Paulo entre 12 de abril e 16 de agosto de 2015. Utilizando questionários comprovaram que o descontentamento e desconfiança dos manifestantes não se restringia ao Partido dos Trabalhadores, mas sim ao sistema político como um todo e, embora os grupos que convocaram as manifestações eram de orientação ideológica liberal e privatizante, os manifestantes não compartilham desta visão, defendiam um Estado que provesse educação, saúde e transporte públicos de qualidade. ORTELLADO, Pablo; SOLANO, Ana Ester. *Nova Direita Nas Ruas? Uma Análise do Descompasso Entre Manifestantes e os Convocantes dos Protestos Anti Governo de 2015*. Revista Perseu: História, Memória e Política. Ano 11, nº 7, São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2016, pp. 169-180. Singer afirma que o “lulismo, expressa um fenômeno de representação de uma fração de classe que, embora majoritária, não consegue construir desde baixo as suas próprias formas de organização”. SINGER, André. *Raízes Sociais e Ideológicas do Lulismo*. Novos Estudos

Não deve ser desprezada também a reação de atores que se percebiam excluídos ou desprestigiados da arena política (como a oficialidade militar, as forças de segurança e religiosos neopentecostais). Jair Bolsonaro se tornou um fenômeno eleitoral sem parâmetros elegendo candidatos que declararam apoio à sua campanha em todas as regiões do país (e nos principais colégios eleitorais), sobretudo, amplificou o impacto de seu discurso e o alcance de suas ações refletem em políticas de governo<sup>23</sup>.

---

CEBRAP n° 85, novembro de 2009, pp. 83-102. Ver também: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (orgs.). *As Contradições do Lulismo: A Que Ponto Chegamos?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

23. Na esteira do discurso bolsonarista, o Partido Social Liberal (PSL) elegeu 10% da Câmara Federal; foram 52 deputados eleitos (perde apenas para o PT com 56) substituindo a direita tradicional ligada a partidos como o Partido Progressista. Foram eleitos 72 militares (militares integrantes das Forças Armadas, militares reformados, policiais militares e bombeiros militares) em cargos legislativos. A onda “bolsonarista” seduziu até mesmo partidos vinculados historicamente à luta pela redemocratização (como o MDB) e fez com que Eduardo Bolsonaro (filho) se tornasse o deputado federal mais votado da história (1.814.443 votos) e Flávio Bolsonaro (outro filho) fosse eleito senador pelo Rio de Janeiro com 4,3 milhões de votos. Outro filho, Carlos Bolsonaro está no quarto mandato como vereador no Rio de Janeiro (em 2000, aos 17 anos se tornou o mais jovem vereador do Brasil). A ex-repórter Joice Hasselmann angariou 1 milhão de votos (atual desafeto da família Bolsonaro). Também pelo PSL, a artífice do pedido de *impeachment* de Dilma, Janaína Paschoal foi eleita deputada estadual por São Paulo como a mais votada da história (2.031.829). Candidatos aos governos estaduais, como o desconhecido ex-juiz federal Wilson Wietzel

Ao assumir a presidência Bolsonaro deu vazão a um conjunto de ressentimentos acumulados desde a transição de ordenamentos, mas extremados e explicitados ao longo dos governos petistas de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e, principalmente, Dilma Rousseff (2011-2016).

Com as ações e declarações do presidente (corroborado por membros do governo e seu círculo familiar), assumiram destaque no debate público questões sobre a conduta violadora do Estado durante o regime civil-militar, mas, importante, a partir de posições negacionistas governo passa a desconstituir as demandas por memória, verdade e justiça.

As manifestações oficiais do governo Bolsonaro procuram cristalizar uma visão positiva do golpe de 1964, do regime, de suas ações e de seus agentes, promovendo uma narrativa e uma memória apologética da ditadura. Assim, a forma e o conteúdo das manifestações oficiais sugerem novas abordagens legitimadoras do histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos (mais contumazmente aquelas perpetradas durante o regime civil-

---

(PSC) no Rio de Janeiro e João Dória do PSDB de São Paulo buscaram apoio de Bolsonaro. Mesmo adversários de segundo turno protagonizaram verdadeiras corridas na busca de vinculação ao candidato do PSL, exemplo do Rio Grande do Sul entre José Ivo Sartori do MDB e Eduardo Leite do PSDB. Nobre faz uma interessante análise do governo Bolsonaro e os mecanismos que conduzem suas decisões e posturas: NOBRE, Marcos. *Ponto-Final: A Guerra de Bolsonaro Contra a Democracia*. São Paulo: Todavia, 2020.

militar). Tais declarações e suas reações (ou ausências delas na sociedade) simbolizam mecanismos de legitimação de uma representação do passado que vêm sendo cada vez mais disseminadas nas redes sociais, e se integram aos embates e disputas pela memória, pela construção e reconstrução de narrativas do regime civil-militar e de seus personagens bem como da ressignificação do “patrimônio ditatorial” na afirmação de um projeto político vinculado ao governo. Portanto, no processo de embates pela hegemonia da narrativa do passado recente, relativismo e negacionismo se tornaram recorrentes; as palavras e a própria história perderam significado objetivante, tornaram-se *fake history*. Afirmava-se a tendência da “morte do passado” ou a ideia de um “passado sem memória” com a “perda da historicidade”<sup>24</sup>.

De uma perspectiva histórica, as menções elogiosas à reconhecidos violadores de direitos humanos bem como a afirmação de uma memória positiva dos anos de autoritarismo são produtos de uma posição de rejeição à institucionalidade construída no processo de redemocratização

24. A “morte do passado” é uma expressão tomada de Plumb “A força do passado em todos os aspectos da vida está distante...”. PLUMB, John Harold. *Dead of the Past*. Boston: Houghton Mifflin Company, 1970. A ideia de um “passado sem memória” foi tirada das reflexões de Koselleck. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado - Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. Já a “perda da historicidade” se refere às análises de Jameson acerca do Pós-Moderno. JAMESON, Frederick. *Pós-Modernismo: A Lógica Cultural do Capitalismo Tardio*. São Paulo: Ática, 2006.

bem como a percepção da incapacidade de as estruturas políticas pós Constituição de 1988 abarcarem conflitos e tensões.

Portanto, a postura de Jair Bolsonaro e seus apoiadores, suas manifestações públicas e em redes sociais (antes a do deputado que exalta o torturador, depois a do presidente que defende a ditadura e ameaça com uma intervenção militar no sistema político), marcam a ruptura do pacto de conciliação que viabilizou a transição (aqui compreendida como redefinição do Estado autoritário) ou seja, o questionamento da base que sustentou o exercício do poder, logo a governabilidade, a qual era pautada pelo equilíbrio, pela conciliação, e pelo consenso consagrada na transição de ordenamentos (seguida pelos sucessivos governos pós regime civil-militar, de Sarney em 1985 a Temer em 2018)<sup>25</sup>.

25. Tanto que, inimagináveis no período imediatamente pós ditadura e nos primeiros governos eleitos (principalmente no período de José Sarney em 1985 ao final do mandato do Fernando Henrique Cardoso em 2003) pela própria forma de encaminhamento do final do regime civil-militar, a partir dos mandatos de Dilma Rousseff, eventos públicos acabaram por se tornar recorrentes com manifestações por uma intervenção militar e o retorno da ditadura. Desde a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, foram ampliadas as reivindicações pela entrega de plenos poderes ao presidente através de ato institucional (ao moldes do AI-5 de 1968), pelo fechamento do parlamento e do Supremo Tribunal Federal. “Manifestação por intervenção militar bloqueia via em São Paulo”. “Folha Press” de 13 de março de 2017. Disponível em: <https://folhape.com.br/politica/politica/politica/2017/03/13/NWS,20865,7,547,POLITICA,2193->

MANIFESTACAO-POR-INTERVENCAO-MILITAR-BLOQUEIA-VIA-SAO-PAULO.aspx

Acesso em 20 de abril de 2020. “Manifestantes fazem protesto pró-ditadura militar em frente ao Congresso” In.: Portal de notícias “Isto É” de 28 de maio de 2018. Disponível em: <https://istoe.com.br/manifestantes-fazem-protesto-pro-ditadura-militar-em-frente-ao-congresso/>

Acesso em 20 de abril de 2020.

“Bolsonaro discursa em Brasília para manifestantes que pediam intervenção militar”. In.: Portal de notícias G1 de 19 de abril de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/19/bolsonaro-discursa-em-manifestacao-em-brasilia-que-defendeu-intervencao-militar.ghml>

Acesso em 20 de abril de 2020. Quer na historiografia, quer na produção midiática do período, não há registro de manifestações, ao menos que recebessem adesão significativa, de retorno da ditadura, entre a posse de Sarney em 1985 até a eleição do ex metalúrgico Lula em 2003 (mesmo em momentos de crises profundas e de contestação das instituições democráticas como no processo de impedimento do presidente Fernando Collor de Melo em 1992), para tanto ver: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Luciana de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil Republicano: O Tempo da Nova República – Da Transição Democrática à Crise Política de 2016: Quinta República (1985-2016)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. NOBRE, Marcos. *Imobilismo em Movimento: Da Abertura Democrática ao Governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. Também nesse período não há notícia de mobilizações por intervenção militar e fechamento de instituições na revista semanal de maior circulação no país: Acervo online da Revista Veja. Disponível em: <https://acervo.veja.abril.com.br/#/editions> acesso em 21 de abril de 2020. “Secretário nacional da Cultura, Roberto Alvim faz discurso sobre artes semelhante ao de ministro da Propaganda de Hitler”. Com “Lohengrin” de Richard Wagner como fundo musical, o secretário especial de Cultura do governo Bolsonaro, Roberto Alvim, divulgou vídeo sobre premiação e patrocínio de obras artísticas (Prêmio Nacional de Artes), reproduzindo trechos do discurso do ministro da comunicação do regime nazista, Joseph Goebbels sobre arte nacional. Devido à grande repercussão negativa, o secretário foi exonerado. In.: G1, Portal de Notícias de 17 de janeiro de 2020. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/17/secretario-nacional-da-cultura->

Os Bolsonaros, simbolicamente demarcaram um novo momento na relação de setores da sociedade com o passado recente como apontam as declarações do presidente em redes sociais:

Twitter interface showing four tweets by Jair M. Bolsonaro (@jairbolsonaro) from 12 hours ago. The tweets discuss conservative values, authoritarianism, crime rates, and economic reforms.

**Tweet 1:** - Vale lembrar que, há décadas, o conservadorismo foi abolido de nossa política, e as pessoas que se identificam com esses valores viviam sob governos socialistas que entregaram o país à violência e à corrupção, feriram nossa democracia e destruíram nossa identidade nacional. (645 replies, 7,2 mil retweets, 39,3 mil likes)

**Tweet 2:** - O que adversários apontam como "autoritarismo" do governo e de seus apoiadores não passam de posicionamentos alinhados aos valores do nosso povo, que é, em sua grande maioria, conservador. A tentativa de excluir esse pensamento do debate público é que, de fato, é autoritária. (785 replies, 7,4 mil retweets, 41,6 mil likes)

**Tweet 3:** - Reduzimos também todos índices de criminalidade, eliminamos burocracias, nos distanciamos de ditaduras comunistas e firmamos alianças com países livres e democráticos. Tiramos o Estado das costas de quem produz e sempre nos posicionamos contra quaisquer violações de liberdades. (666 replies, 6,6 mil retweets, 37,8 mil likes)

**Tweet 4:** - Em janeiro 2019, após vencermos nas urnas e colocarmos um fim ao ciclo PT-PSDB, iniciamos uma escalada do Brasil rumo à liberdade, trabalhando por reformas necessárias, adotando uma economia de mercado, ampliando o direito de defesa dos cidadãos.

26

roberto-almim-faz-discurso-sobre-artes-semelhante-ao-de-ministro-da-propaganda-de-hitler.ghml

Acesso em 8 de maio de 2020. A substituta de Roberto Alvim, Regina Duarte sofreu críticas ao, em entrevista para um canal de televisão, minimizar as mortes e torturas cometidas pelo Estado durante o regime civil-militar. “Regina Duarte minimiza mortes e tortura na ditadura e canta jingle da Copa de 70” In.: “O Estadão” de 7 de maio de 2020. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,regina-duarte-minimiza-tortura-e-mortes-na-ditadura-e-canta-jingle-da-copa-de-1970-ao-vivo,70003295824> Acesso em 22 de maio de 2020.

26. A questão da transição de ordenamentos, a Lei da Anistia e a “ideologia da reconciliação” são

São posturas como estas que romperam com o pacto conciliatório pós regime civil-militar (a “reconciliação”)<sup>27</sup>. O voto do deputado Bolsonaro em 2016 (e o voto e apoio de parcela ligada ideologicamente ao candidato a presidente Bolsonaro), simbolizou o regresso ao ativismo de determinados grupos sociais que se invisibilizaram e se calaram (no sentido de terem suas versões, memórias e narrativas reprimidas) após a transição de ordenamentos (setores vinculados ao regime, principalmente a oficialidade militar mas também apoiadores civis, para os quais a lembrança aos tempos da ditadura representaria a violação da própria Lei da Anistia dado que, segundo estes, a lei teria sido pautada pelo esquecimento mútuo)<sup>28</sup>.

---

problematizadas em: BAUER, Carolina Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. 2ª Edição. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

27. A questão da transição de ordenamentos, a Lei da Anistia e a “ideologia da reconciliação” são problematizadas em: BAUER, Carolina Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. 2ª Edição. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

28. MARTINS FILHO, João Roberto. *A Guerra da Memória: A Ditadura Militar nos Depoimentos de Militantes e Militares*. *Varia História*, Belo Horizonte, n° 28, 2002. Ver também: VASCONCELOS Cláudio Beserra de. *As Análises da Memória Militar Sobre a Ditadura: Balanços e Possibilidades*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 22, n° 43, janeiro-junho de 2009, pp. 65-84. SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *A Volta aos Quartéis: A Memória Militar Sobre a Abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

Nos governos petistas a relação com o passado recente, indivíduos identificados diretamente com a oposição e resistência ao regime civil-militar (ou que sofreram alguma forma de coação) assumiram postos de comando no governo federal. Como decorrência e revelando mais um sintoma do atrasado enfrentamento com o passado ditatorial, foram empreendidas uma série de esforços em estabelecer políticas de Estado mais incisivas relacionadas à questão dos direitos, em especial, à memória e aos direitos humanos<sup>29</sup>.

Na ausência de um processo social (e até pedagógico) de transição, que gerasse uma memória pública sobre o regime civil-militar, as gerações seguintes (ou nascidas durante) não foram expostas ou formadas em uma cultura democrática e dos direitos humanos com uma consensualização de valores democráticos comuns e inegociáveis. Não se estabeleceu, através da apropriação do passado recente, uma corresponsabilidade da sociedade com a construção do regime civil-militar e seus abusos. A memória predominante acerca do regime civil-militar, a crítica, a qual ressalta a resistência ao arbítrio e denuncia as violências praticadas, foi restrita à luta das vítimas e familiares por justiça, ao mundo acadêmico, à intelectualidade e aos vinculados a um pensamento de esquerda

---

29. Posteriormente concretizadas no Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto n° 7.037/2009, organizadas e estruturadas no eixo Direito à Memória e à Verdade.

ou social-democrata. O resultado evidente disso foi que grande parte da sociedade não se percebe como sujeitos no processo recente, não reconhece as vítimas como vítimas do regime civil-militar e não se vê nesse passado dado que não os pertence na medida que em tese não os atingiu, ou seja, esse passado não é seu.

No conjunto da crise enfrentada pelo governo Dilma também estava a disputa e a desconstituição de uma narrativa do regime civil-militar e de uma memória hegemônica acerca desse passado. Visto sob uma perspectiva histórica, o voto de Bolsonaro e em Bolsonaro, foi produto de um processo maior de exaustão da conciliação pelo alto que viabilizou a transição (redefinição do Estado autoritário<sup>30</sup>).

Não foi simplesmente uma guinada conservadora à direita contra conquistas sociais e políticas dos historicamente excluídos, da mesma forma, não foi o voto (e os votos) do(s) ignorante(s), do(s) mau(s), do(s) louco(s), do(s) truculento(s) e, acusação recorrente, do(s) fascista(s). Expor dessa forma seria impedir uma compreensão

---

30. Sobre a estruturação do golpe de 1964 e a consolidação do regime civil-militar ver: DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Quando a Ordem é Segurança e o Progresso é Desenvolvimento (1964-1974)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. Sobre a dinâmica assumida pelo regime e a transição de ordenamentos compreendida como redefinição do Estado autoritário ver: DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Saudades do Futuro: 1974 - 1985*. Santa Maria: FACOS Editora, 2015.

histórica acerca do processo de longo curso vivido no país e emitir um parecer pautado por um julgamento com sentido moral, confundindo, portanto, análise com condenação, denúncia com interpretação, militância com objetivação histórica.

Como sequência, a postura do governo Bolsonaro e a ênfase do presidente em realçar positivamente o regime civil-militar, seus atores e suas ações, e desqualificar a resistência e os opositores, demarcam um esforço em reverter a “batalha da memória” que na visão da oficialidade militar (segundo Martins Filho), a esquerda teria se apropriado mesmo que derrotada na “batalha das armas” durante o regime; como aponta Napolitano “os vencidos foram vitoriosos nas batalhas da memória social sobre a ditadura”, prevalecendo para estes uma construção da narrativa com uma versão vitimista, heroica e patriótica, a respeito dos anos 1964-1985<sup>31</sup>.

A ausência de uma memória pública do período 1964-1985 tendo a violação de direitos fundamentais no centro de qualquer análise ou retrospectiva do regime civil-militar como característica que definiu tal

---

31. MARTINS FILHO, João Roberto. Op. Cit. NAPOLITANO, Marcos. *Recordar é Vencer: As Dinâmicas e Vicissitudes da Construção da Memória Sobre o Regime Militar Brasileiro*. In.: Antíteses – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina - *Dossiê: 50 Anos do Golpe: Arte, Cultura e Poder* (Parte II), v. 8, n. 15, pp. 09-44, nov. 2015.

regime possibilitou a construção de pontes entre o passado e o presente mantendo um “patrimônio ditatorial” intacto. Estas pontes tornam possível aos brasileiros, inclusive a seu mais alto mandatário, lançar um olhar laudatório sobre o regime concebendo-o como fruto das aspirações e desejos da população (e por isso mesmo, permite ratificar o enraizamento destas inclinações até a atualidade) o que então legitimaria a intensidade da vigilância, repressão, a censura e violência imposta a opositoristas, dissidentes, críticos, “inapropriados” (àqueles que saiam do padrão comportamental aceito como os homossexuais, travestis...) e adversários (reais, potenciais ou imaginados).

Mais complexos e polêmicos ainda que a postura do governo Bolsonaro em relação ao passado são seus posicionamentos em relação ao presente. O presidente e seu círculo de apoiadores não descartam uma nova intervenção militar no processo político<sup>32</sup>.

Os levantes conservadores, a relativização do regime democrático, a crítica às instituições políticas e adoção de um discurso populista autoritário não são exclusividades do Brasil (proliferam em países como Hungria, Polônia, Turquia e Filipinas). Mas aqui

---

32. Ver: “Bolsonaro invoca “intervenção militar” contra STF e flerta com golpe”. In. “El País” de 28 de maio de 2020. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-29/bolsonaro-invoca-intervencao-militar-contr-o-stf-e-flerta-com-golpe.html#?sma=newsletter\\_brasil\\_diaria20200529](https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-29/bolsonaro-invoca-intervencao-militar-contr-o-stf-e-flerta-com-golpe.html#?sma=newsletter_brasil_diaria20200529). Acesso em 29 de maio de 2020.

assumem características próprias em razão das particularidades da construção política e social do país e, especificamente, da reestruturação democrática pós 1985<sup>33</sup>. Portanto, tanto o discurso do ex-deputado quanto as posições do atual presidente, são componentes de uma conjuntura política polarizada e extremada mas é fundamental perceber, mantém relação com uma visão já enraizada que normaliza o histórico de rupturas na ordem democrática e banaliza a institucionalização da violação dos direitos humanos em nosso cotidiano.

Estas são pontes com o passado ditatorial instituídas a partir da transição de ordenamentos implementada desde o governo de Ernesto Geisel (1974-1979) e consolidadas entre 1985 (com a posse de José Sarney como presidente) e 1988 (com a promulgação da nova constituição).

Fazem parte deste processo na promulgação da Lei da Anistia em 1979 como marco jurídico que define a abrangência e os limites

---

33 Entre as particularidades históricas que se normalizaram estão o patrimonialismo (ou seja, a apropriação privada do bem público), desigualdades sociais, a violência, a herança escravocrata e o racismo que ao fim constituíram um autoritarismo estrutural na sociedade brasileira. Sobre estas questões ver o clássico e referência atemporal no pensamento sócio político, editado pela primeira vez em 1958: FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3ª Edição. São Paulo: Globo, 2003. Ver também: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



da Justiça de Transição; mas também a não implementação de um efetivo processo social de transição que, ao fim, colocasse questionamentos ao “patrimônio ditatorial”. A impunidade dos crimes de Estado (e em nome deste) praticados pelo regime civil-militar acabou por desassociar memória, verdade (no sentido de conhecimento histórico), justiça e reparação.

A referência a um processo social de transição, para além do projeto de justiça transicional, diz respeito a um tratamento adequado ao “entulho autoritário” criando pedagógica e civicamente uma cultura e uma identidade democrática e de direitos humanos através da construção de conhecimento nas áreas de humanidades, na incorporação da análise crítica do golpe e do regime civil-militar nos processos de ensino-aprendizagem formalizados nos Planos Nacionais de Educação e componentes das bases curriculares (na formação de professores e na grade curricular do ensino fundamental e médio), na introdução do tema na produção editorial ligada aos livros didáticos e na criação de lugares de memória, ou seja, na edificação ou preservação de patrimônios culturais materiais vinculados à memória do regime civil-militar (como por exemplo a patrimonialização de espaços de repressão como forma de reconhecimento e apropriação da sociedade dos abusos e violações cometidos no período). Renovados mecanismos oficiais de memória como política de Estado (e não de governos) poderiam servir

de base a novas representações do passado tais como renovadas filmografias, aumento de publicações acolhidas pela academia e pelo mercado editorial, novas práticas museológicas, reconfiguração de monumentos e de centros de documentação etc.

***“É o futuro que nos impele de volta ao passado”<sup>34</sup>***

As disputas pela hegemonia das narrativas e interpretações sobre a dinâmica do regime civil-militar e a transição política que o seguiu impactam no atual cenário político brasileiro. Revelam sobretudo a forma, em um regime democrático, de relação da sociedade com um legado autoritário. Sobre este tema, a postura do governo Bolsonaro e seus apoiadores respondem não apenas a uma Justiça de Transição inconclusa (ao não efetivar seus quatro pilares: verdade e memória; reforma das instituições, justiça e reparações)<sup>35</sup> e sacralizada (ao não ser revista nos períodos democráticos posteriores), mas pela ausência de um processo social de transição que determinasse mínimos consensos referentes ao passado autoritário.

34. ARENDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. Trad.: Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 37.

35. ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. *Mutações do Conceito de Anistia na Justiça de Transição Brasileira: A Terceira Fase, Luta pela Anistia*. In.: FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula; GRIN, Monica (Orgs.). *Violência na História: Memória, Trauma e Reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 183.

Os discursos de combate à narrativa crítica do passado recente foram intensificados conforme os avanços dos movimentos por responsabilizações devido a violações dos direitos humanos perpetuadas pelo Estado autoritário e tentativa dos governos recentes (sobretudo os governos Lula e Dilma Rousseff) em aplicar políticas de reconhecimento de tais violações.

Sobretudo a utilização da memória evidenciou ser um território de litígio, espaço de exercício de poder em disputa fruto de construções político-sociais.

A radicalização e polarização política vivenciadas no país desde o processo eleitoral que conduziu Lula à presidência (e se manteve no segundo mandato deste e nos dois mandatos de Dilma Rousseff) acabaram por incrementar os processos de análise da ditadura, influenciando diretamente na recuperação, construção e utilização de memórias vinculadas ao regime e na reutilização do “patrimônio ditatorial”.

A Nova República, a estrutura político-institucional de transição montada após a ditadura, por questões de governabilidade e estabilidade, não enfrentou as consequências da saída de um regime do tipo ditatorial. Os instrumentos que cristalizam as representações coletivas do passado a partir de elementos do presente, dispondo-as de sentido a partir da correlação de forças sociais, do patrimônio, dos monumentos, dos rituais, dos heróis, das cerimônias

e, sobretudo, de políticas deliberadas de lembrança e, por consequência, de esquecimentos, produziram um esquecimento oficial e uma lembrança a partir de memórias da resistência.

201

### **As Bases da Transição e a Persistência do Passado**

O que se convencionou denominar “transição política” corresponde em grande parte a um programa de saída da oficialidade militar e de reformulação dos centros decisórios de poder, donde surgiu uma questão delicada: como desvincular a oficialidade militar dos excessos ligados à segurança e repressão?

Este programa pode ser sintetizado em cinco ações: o projeto de Anistia, aprovado em 28 de agosto de 1979 (Lei nº 6.683); a nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos (de 20 de dezembro de 1979) que reintroduziu o multipartidarismo; o controle de resistências “domésticas” à flexibilização ou abertura política (sendo caso icônico a tentativa de atentado no Riocentro, episódio que acelerou a decomposição da base de sustentação do regime, com a saída de Golbery do Couto e Silva do governo e a fragilização da estrutura por excelência do arbítrio, o aparelho de segurança e informação)<sup>36</sup>; o controle

---

<sup>36</sup> A explosão de um artefato no interior de um automóvel no estacionamento do Centro de Convenções do Rio de Janeiro, o Riocentro na Barra da Tijuca, em 30 de abril de 1981, durante

do resultado das eleições gerais de 1982 e o impedimento de eleições diretas para presidente (aumentando as possibilidades de uma lógica de continuidade)<sup>37</sup>.

A decantada “liberalização” - a flexibilização - não fora estabelecida como antítese ou negação do processo de centralização política desenvolvido no governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), mas o contrário, a aplicação de medidas de flexibilização somente foi possível em virtude da exitosa etapa de militarização dos centros decisórios, a qual adaptou a estrutura do Estado (chamada de refinamento do Estado autoritário).

A resposta à militarização foi a fuga das relações de subordinação impostas pelo Estado, esta se materializava em sujeitos novos,

---

espetáculo em homenagem ao dia do Trabalhador que reuniu uma platéia de 20 mil pessoas, sintetizou as contradições de um ordenamento em processo de falência, cujas forças domésticas digladiavam-se frente a perspectiva de saída do poder. A explosão feriu fatalmente o sargento Guilherme Pereira do Rosário e deixando em estado grave o capitão Wilson Luís Chaves Machado, ambos do Destacamento de Operações e Informações do I Exército. Sobre atentados relacionados aos setores contrários à flexibilização ver: ARGOLO, José A.; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A Direita Explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

37. Abrão e Torelly incluem nesse programa de saída como transição controlada “a ampla destruição de arquivos públicos dos centros e órgãos de repressão para tentar apagar vestígios e responsabilidades individuais pelas graves violações aos direitos humanos”. In: ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. *Op. Cit.*, pp. 181-182.

em novos locais e com inovadoras práticas políticas. A resposta esteve em outra fuga, a fuga da insuficiência do Estado, protagonizada por frações do bloco dominante. Este segundo movimento desfigurou a base de sustentação do bloco dirigente. No cerne da fuga da insubordinação, frações dissidentes do bloco dirigente, encamparam a rejeição a elementos do regime de exceção, menos pela aspiração democrática e mais pela possibilidade de concretização de um projeto compatível com seus interesses.

A posição destas frações assumia feições progressistas na medida em que colaboravam na ampliação da imprevisibilidade política. Todavia, estas mesmas frações, sendo confrontadas pela insubordinação do final da década de 70, assumiram posições moderadas, quando não conservadoras<sup>38</sup>.

Neste movimento esta dupla fuga impôs ao bloco dominante o “sacrifício” do bloco dirigente, não sem antes este último procurar, através de vários artifícios, preservar sua posição nos centros decisórios (acarretando uma série de embates domésticos). O projeto de flexibilização das relações políticas e ampliação do acolhimento do dissenso teve a intenção de garantir a perpetuação da

---

38. Um bom exemplo está na migração de quadros do Partido Popular para o PDS quando aqueles que haviam procurado uma alternativa institucional ao bloco dirigente no partido de Tancredo Neves, rejeitaram a fusão com o PMDB, reconstituindo as alianças que sustentaram o regime até então.

estrutura de dominação e não encaminhamento propriamente da redemocratização. Este projeto não era único dada as disputas no bloco dominante<sup>39</sup>.

O final da excepcionalidade não conduziu a sociedade brasileira ao regime democrático. Aquilo que Florestan sondou como possibilidade em meio ao processo de transição acabou por revelar-se uma profética condenação, a *institucionalização da abertura democrática*, a adoção definitiva de procedimentos que deram fôlego ao Estado reintegrando a sociedade em bases historicamente conservadoras<sup>40</sup>. O aprimoramento do regime significou institucionalizar práticas típicas de um sistema democrático como representação política ampliada, multipartidarismo, rotina eleitoral, garantias individuais e liberdade de imprensa com estabilidade da ordem e impedimento de convulsões sociais.

Nesse sentido, a Lei nº 6.683, aprovada em 28 de agosto de 1979, a Lei da Anistia, é reconhecida como marco jurídico que lança as bases e o alcance do processo de

transição política na medida em que é fruto de um acordo entre o governo e a oposição parlamentar, não respondendo à crescente mobilização social da luta pela anistia, por justiça e reparação empreendida desde os primeiros momentos do regime civil-militar. A lei faz parte do processo de redefinição do Estado autoritário construído à época de Geisel na presidência. O regime e suas estruturas sofriam com a exaustão do processo de refinamento do Estado (militarização das questões políticas e sociais). Daí a proposta da “abertura”, como flexibilização das relações político-institucionais, visando a recomposição do regime de exceção. Porém o trânsito de ordenamentos vivido no país foi fruto da relação dialética entre projeto e processo de estabilização conservadora<sup>41</sup>.

A Lei da Anistia beneficiou aqueles que, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos e conexos a estes e aqueles que tiveram seus direitos

39. O conceito de dupla fuga (fuga da subordinação e fuga da insubordinação) tem por base os apontamentos propostos por Holloway, mesmo que a conotação dada pelo autor se referisse à outro tema de análise de outro período histórico. HOLLOWAY, John. *El Capital se Mueve*. In.: CECEÑA, Ana Esther (coord.). *La Internacionalización del Capital y sus Fronteras Tecnológicas*. México: El Caballito, 1995, pp. 15-29.

40. FERNANDES, Florestan. *A Ditadura em Questão*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982, p. 68

41. A conhecida “Lei da Anistia”, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.413 de 31 de outubro de 1979, anulava os chamados “crimes políticos”, praticados por motivação política ou delitos conexos. Nos anos seguintes um conjunto de medidas e leis complementares ampliaram a abrangência da anistia a equiparando ao termo “reparação” (1985, 1988, 1992, 1995, 2001 e 2002). Sobre a Lei da Anistia como parte de um projeto de estabilização política ver: DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Saudades do Futuro* (1979-1985). Santa Maria: Edições FACOS, 2015, p. 166. RIBEIRO, Denise Felipe. *Anistia Brasileira: Antecedentes, Limites e Desdobramentos da Ditadura Civil-Militar à Democracia*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012.

políticos suspensos, punidos através de atos institucionais e complementares (entre estes os servidores públicos, os militares, os dirigentes e representantes). A lei libertou presos e permitiu o retorno de exilados, contudo vetava de tais benefícios os condenados pelas práticas de ação direta (definidas como crime de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal). Em razão disso, um grande número de presos somente foram libertados com a revisão da Lei de Segurança Nacional em 1983 (Lei Nº 7.170) que alterou o regime de penas, mas mesmo estes não foram anistiados<sup>42</sup>.

Passados 10 anos do final do regime civil-militar, fruto do reconhecimento da luta das famílias, foi criada em dezembro de 1995, como órgão de Estado, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) composta de forma pluralista e ligada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No texto da Lei nº 9.140 (que criou a CEMDP) estava prevista a formação de uma Comissão Especial que, entre outras atribuições, teria como competências o reconhecimento de pessoas que, no período de 2 de setembro de 1961 a 15

---

42. Ressalta-se que a data inicial de concessão de anistia, a partir de 2 de setembro de 1961, se deve à compreensão do poder Legislativo de que, na conjuntura da renúncia de Jânio Quadros da presidência da República, a normalidade democrática já havia sido rompida gerando uma quebra institucional. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Brasília: CNV, 2014, pp. 19-30.

de agosto de 1979, supostamente ou comprovadamente teriam participado (ou foram acusadas de participação) de atividades políticas, faleceram, por causas não naturais, em dependências policiais ou semelhantes e a localização dos corpos de desaparecidos no caso da existência de indícios quanto ao local de ocultação ou sepultamento.

Esta contraditória tendência ao reconhecimento de vítimas e a resistência à identificação e julgamento dos algozes caracterizou a instituição da Comissão de Anistia. Apesar de ter sido prevista na Constituição de 1988<sup>43</sup>, a Comissão somente foi efetivada em 2001, ligada ao Ministério da Justiça, teve como objetivo a análise dos pedidos de con-

---

43. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias versou sobre a concessão de anistia política àqueles que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, haviam sido atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção. O amplo corte temporal de atuação da Comissão foi resultado de delicadas e complexas negociações políticas, incluindo a oficialidade militar, no processo de redação da primeira constituição pós ditadura. Não é de surpreender portanto, o grande número de requerimentos protocolados, mais de 70.000, a serem apreciados pela Comissão e que ainda serão submetidos à decisão final do Ministro da Justiça. Ressalta-se que a Comissão foi composta por 25 conselheiros inclusive indicados pelos anistiados políticos e pelo Ministério da Defesa. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia>. Em 2007 publicou o livro/relatório: *Direito à Verdade e à Memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, 400p

cessão de anistia, por consequência direito à reparação moral e econômica das vítimas de atos de exceção, arbítrio e violações aos direitos humanos por “motivação exclusivamente política” cometidos entre as promulgações da Constituição que iniciava a chamada “República Liberal” e a Constituição pós regime civil-militar, ou seja, entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. A partir das datas estipuladas pelo conjunto de comissões e pela própria Constituição Federal de 1988, se reconhece que desde 1946 (e obviamente nos períodos anteriores sob vigência do Estado Novo), a violação de direitos fundamentais foi sistemática no país.

Na questão da memória social construída sob os escombros do regime civil-militar, se perpetuou uma “amnésia coletiva” sobre o ordenamento autoritário. Há a sensação que a democracia se instaura, ainda que precariamente, através de uma “combustão espontânea” na medida em que não foram instituídos, nem mesmo simbolicamente, marcos de ruptura. Não houve, como diz Hobsbawm, uma “invenção de tradições” democráticas, ainda não existem espaços de comemoração pública acerca da democracia, não há datas a serem guardadas e lembradas, museus, monumentos ou mesmo cerimônias oficiais<sup>44</sup>.

Ao contrário de outros abusos e violências extremas mundialmente reconhecidos (inevitável mencionar o *Shoah*, a comoção gerada pelos atentados aos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001 ou em Paris em 2015) na sociedade brasileira não há identificação com as vítimas do regime civil-militar (sendo justo, não há identificação com vítimas de vários processos violentos no Brasil, tal como as vítimas de preconceito racial ou ações ilegais da polícia) da mesma maneira que não há oficialmente a vinculação das políticas estabelecidas pelo Estado autoritário com a ação de seus executores, em grande parte funcionários públicos de carreira.

Por esta razão foi criado um limbo da História e memória pois não apenas diluíram-se as possibilidades de responsabilização dos atos e ações como também “não há o que lembrar” na medida em que simplesmente foi acordado pelos articuladores da transição que a anistia significava impunidade e esquecimento em nome do processo de construção democrática.

No conjunto de narrativas sobre a ditadura que se estabeleceram das décadas de 80 e 90, não apenas houve a monumentalização das memórias de determinados atores sociais (bem como a desconsideração de um conjunto de sujeitos, também produtores de memória) mas também a estruturação de opções historiográficas que sacralizaram o passado recente em determinados cânones, quer da resistência, quer da vitimização

44. HOBBSAWM, Eric. *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

da sociedade ocultando outros tipos de sofrimentos sociais, políticos e econômicos impostos pelo regime.

Se não houve o estabelecimento de uma efetiva política de memória de parte dos governos pós ditadura e nem mesmo um processo social de transição, a sociedade não se sente corresponsável, ética ou politicamente, com a ação repressiva ilegal cometida durante o regime autoritário. De outro modo, se a transição foi marcada por permanências e não rupturas, também não foram elaborados ou construídos símbolos ou monumentos acerca da retomada da democracia.

Com isso a interpretação predominante da transição ditadura/democracia a inclui como mais um processo no conjunto de transições vividas no Brasil: “colônia/independência”, “Escravidão/abolição”, “monarquia/republica”. Como nestes eventos, na estruturação e composição da Nova República ocorreu a incorporação de elementos diretamente vinculados ao regime civil-militar, mas, e aí reside as peculiaridades das transições políticas em relação aos eventos do período colonial, imperial e da Primeira República: a incorporação e manutenção dos segmentos ligados a oficialidade militar e da elite que formaram, ingressaram ou apoiaram a coalizão golpista e o regime autoritário ocorreu pela necessidade de equilibrar o sistema político e garantir a transição, ou seja, seria mais adequado ao novo bloco dirigente manter uma oposição

no sistema político do que um grupo com forças políticas, sociais e econômicas consideráveis em um campo contra o ordenamento que se pretendia instalar.

Retrospectivamente, a manutenção ou inclusão de elementos identificados ao período autoritário (principalmente da oficialidade militar) na formação do governo de José Sarney (1985-1989) foi um elemento de garantia da transição negociada. Os discursos oficiais de superação do passado autoritário pelo esquecimento em nome da coesão nacional, muito além de impedir obstáculos à democracia (como o revanchismo) garantiu um mecanismo de negociação entre forças políticas viabilizando a própria transição.

De certa maneira estas seriam as bases de uma construção e massificação de uma narrativa oficial mítica, quer vinculada à vitimização de alguns setores sociais (em detrimento de outros) quer ligada à resistência (resignificada posteriormente concedendo um caráter democrático a sujeitos que colaboraram efetivamente no golpe e no regime que se seguiu) que mais dificultam do que viabilizam uma análise crítica do passado recente.

### Considerações Finais

Desde a virada do século XXI, rápidas e drásticas transformações na sociedade brasileira favoreceram um cenário distinto na forma de relação com o passado recente, particularmente com o golpe de 1964, com o regime civil-militar, com a transição, com as violências praticadas em nome do Estado e com as memórias das vítimas das políticas repressivas do período. O passado foi sendo atualizado nestas transformações que podem ser localizadas na renovação das classes médias, no aumento do poder aquisitivo e de consumo da classe trabalhadora, na ampliação do acesso a serviços e bens culturais, na universalização do acesso e políticas de permanência no ensino superior, no empoderamento de grupos identitários e na reação conservadora a estes, no ingresso de novas gerações no mundo da política forçados com outras perspectivas acerca da democracia, com a convicção de uma liberdade de expressão ilimitada e sem interdições morais.

Falhou a promoção de um processo de apropriação crítica objetivante do passado autoritário mesmo com os avanços de políticas públicas de memória, mesmo com as imensas possibilidades de acesso à informação sobre o período dado o acervo virtual disponível, mesmo com o aumento da produção acadêmica majoritariamente com um discurso crítico sobre o passado recente (viabilizado pelo acesso a documentação

inédita, depoimentos, processos administrativos, ordens de serviço, despachos, portarias, memorandos, ofícios, atas, anotações de reuniões, fotografias, documentos microfilmados etc.) e mesmo que denúncias contra abusos tenham sido reveladas (gerando medidas judiciais de reparação). O resultado foi que em nenhum momento e em qualquer instância o conjunto da sociedade assumiu sua responsabilidade moral pelas ações do regime civil-militar.

Regime civil-militar, ditadura, autoritarismo etc., são, para o conjunto da sociedade, temas desconhecidos e alienígenas. Possivelmente em razão de que no Brasil, para a grande parte da população historicamente excluída dos processos de decisão e desamparada pelo Estado no atendimento de suas necessidades essenciais, o golpe civil-militar de 1964 e o regime que seguiu não representaram uma efetiva ruptura, nem política, nem social, nem cultural muito menos econômica.

A conciliação para transição transformou os “vitoriosos”, ligados diretamente ao regime, em silenciosos e, ao mesmo tempo, deu voz a um discurso e uma memória majoritária dos derrotados, estes assumiram o direito de narrá-la. No conjunto destas narrativas sobre a ditadura que se estabeleceram nas décadas de 80 e 90, não apenas houve a monumentalização das memórias de determinados atores sociais (bem como a desconsideração de um conjunto de sujeitos, também produtores de memória) mas



também a estruturação de opções historiográficas que sacralizaram o passado recente em determinados cânones, quer da resistência, quer da vitimização da sociedade<sup>45</sup>. A ideia de que os que sofreram e perderam na resistência ao regime se tornaram vitoriosos posteriormente, discurso construído com a Nova República, foi colocada em questão<sup>46</sup>.

Mas estabelecer as continuidades da política no país requer cuidados. Há de se fazer ressalvas: o Brasil de 2019<sup>47</sup>, o Brasil de 1985 ou o Brasil de 1964 representam por si só sociedades complexas, com variações locais e regionais em todos os níveis. Portanto, falar do Brasil significa abordar questões que impactam e mobilizam de forma diferente os brasileiros.

45. TAPAJÓS, Renato. *Em Câmera Lenta*. São Paulo: Editora Alfa-Omega: 1977. Para uma análise da obra de Tapajós ver: MAUÉS, Eloísa Aragão. *Em Câmera Lenta, de Renato Tapajós: A História do Livro, Experiência Histórica e Narrativa Literária*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Programa de Pós Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008. SYRKIS, Alfredo. *Os Carbonários: Memórias da Guerrilha Perdida*. 5ª Ed. São Paulo: Global Editora, 1981. GABEIRA, Fernando. *O Que É Isso, Companheiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

46. CENTENO, Ayrton. *Os Vencedores: A Volta Por Cima da Geração Esmagada Pela Ditadura de 1964*. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

47. Dados retirados de: *Tendências Demográficas: Uma Análise dos Resultados da Amostra do Censo Demográfico de 2000*. Estudos & Pesquisas, Informação Demográfica e Sócioeconômica, n° 13. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2004.

Além da dimensão territorial que por si só representa dificuldades de identificar perfis, tendências ou padrões de comportamento, o crescimento da população (de pouco mais de 82 milhões em 1964 passou para 136 milhões em 1985 e chegou a mais de 200 milhões de habitantes em 2019) , as peculiaridades e particularidades culturais e os estágios distintos de desenvolvimento econômico impedem uma série de generalizações. Uma delas, de que o regime civil-militar representou uma ruptura drástica no cotidiano dos indivíduos, na forma de atuação das instituições e no modo com que o Estado se relacionava com a sociedade.

O golpe de 1964 e o regime civil-militar não marcaram uma ruptura civilizacional na medida em que a condução elitista das instituições do Estado, a censura, a precariedade dos serviços públicos, o descrédito nas instituições públicas, o preconceito, a exclusão, os abusos, a violência estatal extrema, a repressão e as desigualdades faziam parte do cotidiano de consideráveis parcelas sociais anteriormente ao golpe de 1964, permaneceram e foram incrementadas durante o regime civil-militar, não findaram com o advento da Nova República em 1985 e nem mesmo cessaram após a promulgação da Constituição de 1988. Por mais delicada e antipática que possa parecer esta afirmação, dada a estrutura desigual, elitista, violenta e por isso injusta da sociedade brasileira, em certas regiões, viver na democracia ou no regime civil-militar não trouxe significa-

tivas mudanças no cotidiano, e aqui faz-se referência ao Brasil profundo em regiões pouco industrializadas, de trabalho precarizado, de ausência de elementos essenciais de cidadania e naquelas onde os movimentos sociais não estavam organizados. Tal situação materializa a permanência das estruturas de exclusão e dominação historicamente instituídas, não por acaso impedem a construção de um passado traumático coletivo relacionado à ditadura compartilhado pela sociedade onde se estabelece a pressuposta falta da cultura da memória em nosso país.

Havia sim a presença concreta do autoritarismo que impactava o cotidiano de todo o país através do papel exercido pelo patrimonialismo, pela censura, pela coação e repressão e pelo terror de Estado (que legitimava ações dos micropoderes locais), o que agravava ainda mais o distanciamento de parte considerável da sociedade das questões políticas.

Deve-se ressaltar que localizar as rupturas democráticas vividas no Brasil em um *continuum* não inviabiliza reconhecer que em 1964 houve um golpe que afastou um presidente legitimamente eleito e o que o regime que seguiu até 1985 foi a face visível de um Estado de Terror que gerou um conjunto de crimes (a maioria contra a humanidade), que agravou os casos de corrupção, que gerou endividamento externo e retração do desenvolvimento econômico, que dinamizou a violência em larga escala e que teve seque-

las sociais, culturais e políticas ainda hoje não superadas. A ênfase a essa trajetória de violência e opressão na sociedade brasileira não faz com que o regime civil-militar tenha sido menos nocivo ou violento, nem mesmo representa a defesa de uma suposta especificidade em relação aos seus pares latino americanos com relação à oposição e à resistência em razão do número oficial de vítimas e manutenção de instituições, estruturas e procedimentos típicos de um regime liberal-democrático. Discurso com base em fundamentos controversos, adequado e funcional - quando não político-partidário - às imposições da correlação de forças políticas que qualificam o regime de “Ditabranda”<sup>48</sup>.

Interpretar as questões que envolvem o passado recente a partir desta perspectiva não implica reproduzir visões complacentes ou negacionistas com e sobre o regime civil-militar, com o autoritarismo, com a censura, com a repressão e com os abusos e crimes cometidos. Perceber estas permanências não abrandam o regime autoritário, pelo contrário, o torna mais cruel na medida em

48. Como apresentou importante jornal brasileiro ao comparar a ditadura civil-militar com o regime venezuelano de Hugo Chávez que obtivera então vitória em plebiscito para ter a possibilidade de disputar um novo mandato presidencial em 2012: “as chamadas “ditabrandas” - caso do Brasil entre 1964 e 1985- partiam de uma ruptura institucional e depois preservavam ou instituíam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça”. In.: Editorial do Jornal Folha de São Paulo, 17 de fevereiro de 2009, p. 3. Ver também: Ditadura à Brasileira: 1964 – 1985, *A Democracia Golpeada à Esquerda e à Direita*. São Paulo: Leya, 2014.

que, ao potencializar tais assimetrias, criou e aprimorou uma estrutura de reprodução de desigualdades que criminalizou e inviabilizou não apenas a oposição e a resistência efetiva no período, mas institucionalizou uma forma desigual de relação entre Estado e parcelas da sociedade, principalmente os mais desvalidos, ainda não superadas mesmo em um regime democrático.

Por certo, o regime civil-militar agravou a histórica forma de relação entre Estado/governo e classes menos favorecidas, para os pobres em geral, negros, moradores da periferia, das comunidades indígenas e pequenos camponeses o autoritarismo não foi uma singularidade entre 1964 e 1985, mas sim, uma continuidade. Mesmo nos governos seguintes, do vice Sarney ao vice Michel Temer, os projetos e processos desenvolvidos não atenuaram ou solucionaram estas questões.

Neste processo, das manifestações de rua ocorridas no Brasil (as mais intensas em 2013, conhecidas como “Jornadas de Junho”, mas essencialmente aquelas que reivindicavam o afastamento da presidente Dilma Rousseff e o combate à corrupção) aos pronunciamentos do presidente Bolsonaro, se tornaram comuns as defesas de soluções salvacionistas como o “retorno da ditadura” ou de “intervenção militar”.

Assim sendo, no Brasil, a memória hegemônica crítica ao regime esteve por muito tempo relacionada a um conjunto proporcionalmente pequeno de indivíduos que se identifica-

vam direta ou indiretamente com a oposição e a resistência ao regime civil-militar, e consequentemente com as políticas repressivas.

São estas permanências, principalmente vinculadas à questão da impunidade acerca das violações aos direitos humanos do regime civil-militar, amparadas na manutenção de um “patrimônio autoritário” e na desmemória a partir da ausência de um processo social de transição, que impediram a formação de um consenso mínimo de compromisso democrático após 1985.

Desde a transição de ordenamentos, são comuns os sussurros antidemocráticos<sup>49</sup>. Contudo em um contexto propício, estes sussurros deram impulso a um pensamento extremado antidemocrático com tamanha relevância e abrangência que assumiram o protagonismo político e, ao o fazerem, colocaram em risco as frágeis conquistas democráticas. Jair Bolsonaro, um entre tantos a idealizar o passado autoritário, se tornou expressão maior, referência e porta-voz do conjunto de indivíduos que compartilham tal pensamento. Estes o legitimaram e anuíram a homenagem do deputado ao torturador, a justificativa do presidente ao golpe de 1964, o negacionismo dos abusos do regime civil-militar e o permanente flerte e ameaça, sem qualquer receio ou penalização, com rupturas democráticas.

49. Como demonstram as obras: GIORDANI, Marco Pollo. *Brasil: Sempre*. Porto Alegre: Tchê! 1986. PASSARINHO, Jarbas. *Um Híbrido Fértil*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1996. SILVEIRA, Itamar Flávio; CARVALHO, Suelem. *Golpe de 1964: O Que os Livros de História Não Contam*. São Paulo: Editora Peixoto Neto, 2016.

## Bibliografia:

BAUER, Carolina Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. 2ª Edição. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Saudades do Futuro: 1974 – 1985*. Santa Maria: FACOS Editora, 2015.

DOCKHORN, Gilvan Veiga. *A Guerra Fria e o Golpe Civil-Militar de 1964 no Brasil*. Revista Portuguesa de História. Tomo XLV. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, pp. 457-480.

DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Quando a Ordem é Progresso e a Segurança Desenvolvimento (1964 – 1974)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. *Anistia: Das Mobilizações das Mulheres na Ditadura Militar às Recentes Disputas Sobre o Passado*. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

FICO, Carlos. *História do Tempo Presente, Eventos Traumáticos e Documentos Sensíveis – O Caso Brasileiro*. In.: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 28, n° 47, pp. 43-59, jan./jun. 2012.

FICO, Carlos. *A Negociação Parlamentar da Anistia de 1979 e o Chamado “Perdão aos Torturadores”*. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, n. 4, pp. 318-332, jul./dez. 2010.

FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula; GRIN, Monica (Orgs.). *Violência na História: Memória, Trauma e Reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

FIGUEIREDO, Lucas. *Lugar Nenhum: Militares e Civis na Ocultação dos Documentos da Ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GALLO, Carlos Artur. *A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação*. *Estud. sociol.*, Araraquara, v. 20, n.39, p.327-345, jul./dez., 2015.

GASPAROTTO, Alessandra; VECHIA, Renato Della; BRANDÃO, Marília. *A criação da Comissão Nacional da Verdade e a luta por verdade, memória e justiça no Brasil*. *Espaço Plural*, v. 13, p. 68-83, 2012.

GEISEL, Ernesto. *Discursos – Volume I - 1974*. Brasília: Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Presidência da República, 1975.

LOWENTHAL, David. *Como Conhecemos o Passado*. In.: *Projeto História* (17), novembro de 1998, pp. 63-201.

LOWENTHAL, David. *El Pasado Es Un País Extraño*. Madrid: Ediciones Akal, 1998.

MACIEL, David. *A argamassa da Ordem: da Ditadura Militar à Nova República (1974- 1985)*. São Paulo: Xamã, 2004.

MACIEL, David. *De Sarney a Collor: Reformas Políticas, Democratização e Crise (1985-1990)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MARTINS FILHO, João Roberto (org.). *O Golpe de 1964 e o Regime Militar: Novas Perspectivas*. São Carlos: EdUFSCar, 2014. ISBN 978 – 85 – 7600 – 066 – 2

MARTINS FILHO, João Roberto (org.) *A Guerra da Memória: A Ditadura Militar nos Depoimentos de Militantes e Militares*. *Varia História*, Belo Horizonte, 28, pp. 178-201, 2003.

NAPOLITANO, Marcos. *Recordar é Vencer: As Dinâmicas e Vicissitudes da Construção da Memória Sobre o Regime Militar Brasileiro*. In.: *Antúteses – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina - Dossiê: 50 Anos do Golpe: Arte, Cultura e Poder (Parte II)*, v. 8, n. 15, pp. 09-44, nov. 2015.

NEVES, Deborah R. L. *A Persistência do Passado: Patrimônio e Memoriais da Ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. São Paulo: Alameda, 2018.

NOBRE, Marcos. *Imobilismo em Movimento: Da Abertura Democrática ao Governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ORTELLADO, Pablo; SOLANO, Esther. *Nova Direita Nas Ruas? Uma Análise do Descompasso Entre Manifestantes e os Convocantes dos Protestos Antigoverno de 2015*. Perseu, n° 11, 2016, pp. 169-180.

PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPES, Vanessa Albertinence; FERNANDES (orgs.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964 - 1985); História e Memória*. 3 Volumes. Porto Alegre: CORAG, 2009.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e Repressão: O Autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PEREIRA, Mateus Henrique. *Nova Direita? Guerras de Memória em Tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)*. In.: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 57, p. 863-902, set/dez 2015.

QUINALHA, Renan Honório. *Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a "teoria dos dois demônios"*. *Revista Jurídica da Presidência Brasília* v. 15 n. 105 Fev./Mai. 2013 pp. 181 a 204.

RODRIGUES PINTO, Simone. *Direito à memória e à verdade: Comissões de Verdade na América Latina*. *Revista Debates*, Porto Alegre, v.4, n.1, p.128-143, jan./jun. 2010.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. *Lenta, gradual e segura? A Comissão Nacional da Verdade e a Lei de Acesso a Informações na construção da justiça de transição no Brasil*. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, v. 27, n. 1, pp. 183-208, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/42001>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SALOMÃO, Wiliander França. *Os elementos do tempo e da memória na ditadura militar no Brasil: uma abordagem sobre a Lei de Anistia, a Comissão da Verdade e o Direito à Memória*. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 105, out 2012.

Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12324&revista\\_caderno=15](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12324&revista_caderno=15). Último acesso: 28 dez. 2014.

SELCHER, Wayne A. (org.). *A Abertura Política no Brasil: Dinâmica, Dilemas e Perspectivas*. São Paulo: Convívio, 1988.

SINGER, André. *Os Sentidos do Lulismo: Reforma Gradual e Pacto Conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA SANTOS, Boaventura de; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília Macdowell; TORELLY, Marcelo D. *Repressão e memória política no contexto Ibero-Brasileiro: Estudos Sobre o Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; Torelly, Marcelo D.; ABRÃO, Paulo (orgs.). *Justiça de Transição: Direito à Justiça, à Memória e à Verdade. João Pessoa*: Editora UFPB, 2014. ISBN: 978-85-237-08603.

TRAVERSO, Enzo. *O Passado, Modos de Usar – História, Memória e Política*. Lisboa: Edições Unipop, 2012.